

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir o PL nº 3.696, de 2023, que *“Altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, que estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema; a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; a Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, que altera a destinação de receitas decorrentes da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE; a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, que cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações e dá outras providências; a Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências; e a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para prorrogar o prazo de obrigatoriedade de exibição comercial de obras cinematográficas brasileiras e para prorrogar a política de cotas de tela na TV paga e dá outras providências”*. .

Assim, proponho que para a referida audiência pública sejam convidados os senhores ALEX BRAGA MUNIZ, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Cinema-ANCINE, LÚCIO OTONI, Presidente da Federação Nacional das Empresas Exibidoras Cinematográficas-FENEEC, PAULO LUI, Presidente do Sindicato das Empresas Exibidoras Cinematográficas no Estado de São Paulo, ADEMAR OLIVEIRA, Exibidor e Distribuidor Cinematográfico Independente, ROJER MADRUGA, Diretor da Associação das Produtoras Brasileiras de Audiovisual do Centro-Oeste - APBA-CO, PEDRO LACERDA, Diretor presidente da Associação das produtoras Brasileiras de Audiovisual do Centro-Oeste -APBA-CO.

JUSTIFICAÇÃO

Na última terça-feira, dia 15 de agosto, foi aprovado, na Comissão de Assuntos Econômicos-CAE, como item extrapauta, o Projeto de Lei nº 3.696, de 2023, que, em apertada síntese, renova até 2043 a chamada “cota de tela” - obrigação de as salas de cinema exibirem filmes nacionais de longa-metragem.

O referido Projeto foi apresentado há pouco mais de 10 dias e, sobre ele, não ocorreu qualquer discussão. Não houve tempo hábil nem oportunidade para que fossem ouvidos atores relevantes do setor como, por exemplo, a Ancine e o Conselho Superior de Cinema, dentre outros.

Nesse contexto, apresentei requerimento para realização de audiência pública naquela Comissão. No entanto, em função de acordo estabelecido na reunião, retirei o requerimento para apresentá-lo nesta Comissão de Educação e Cultura.

Enfim, o projeto é de extrema relevância para ser tratado de forma tão açodada, sem o importante debate para os esclarecimentos que se fizerem necessários, inclusive sobre políticas públicas existentes para promover o alcance e a diversidade dos filmes a serem exibidos.

Por entender ser fundamental a ampla discussão das medidas adotadas e seus impactos é que peço o apoio das Senadoras e dos Senadores para aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2023.

Senador Izalci Lucas
Líder do PSDB